

NOS ARREDORES DA COLÔNIA: OS PROPRIETÁRIOS NACIONAIS E O COMÉRCIO DE TERRA NO CONTEXTO DA IMIGRAÇÃO ITALIANA¹

IN THE SURROUNDINGS OF THE COLONY: NATIONAL LANDOWNERS AND LAND TRADE IN THE ITALIAN IMMIGRATION CONTEXT

Alejandro Jesus Fenker Gimeno²
Janaina Souza Teixeira³

RESUMO

Neste trabalho, o objetivo foi compreender o processo de comercialização das terras dos proprietários nacionais a partir das terras da família Martins Pinto, no contexto da criação e estabelecimento da colônia de imigrantes italianos, na Região Centro do Estado. Para a realização deste estudo, contamos com fontes documentais e bibliográficas. Com a entrada de mais imigrantes no núcleo colonial de Santa Maria da Boca do Monte, necessitava-se de mais terras para serem medidas e demarcadas. Outros núcleos foram criados nas proximidades, mas ficaram distanciados por existirem terras de particulares que os intermediavam e serviriam àquela necessidade. A compra de terras dos proprietários nacionais por imigrantes, objeto deste trabalho, teve a ação de sociedades loteadoras que agiam em outras regiões da província e que aqui foram de importante relevância. Tomando por referencial teórico a História Agrária, preocupamos-nos em entender o processo de consolidação da estrutura fundiária regional, baseada na agricultura familiar e na pequena propriedade que substituiu a antiga forma de apropriação, baseada na criação e com mão de obra escrava.

Palavras-chave: latifúndio, colônia de imigrantes, propriedade, comércio de terras.

ABSTRACT

In this work it was aimed to understand the land trade process of national owners arisen from Martins Pinto's family lands, in the context of creation and establishment of the Italian immigrants' colony, in the central region of the state. In order to conduct this study, documents and bibliographical references were searched. As more immigrants had entered the colonial nucleus of Santa Maria da Boca do Monte, more lands

¹ Trabalho Final da Graduação - UNIFRA.

² Acadêmico do Curso de História - UNIFRA.

³ Orientadora - UNIFRA.

were needed to be measured and marked out. Other nuclei were created in the surroundings, but they were separated because there were private landholders' lands between them, and these would fill in that need. The immigrants' purchase of lands from the national owners, object of this study, was done by landed estate societies which acted on in other regions of the province and were very influential in the state. Having the Agrarian History as theoretical support, the concern was to understand the process of consolidation of the regional agrarian structure, based on the familiar agriculture and on the small property that replaced the former way of appropriation, based on the livestock and on the slave labor.

Keywords: latifundium, colony of immigrants, property, land trade.

INTRODUÇÃO

A Região Centro do Estado do Rio Grande do Sul é caracterizada pelo encontro entre terras de campo e as serranias da Serra Geral. A dicotomia da cobertura vegetal entre campo e floresta acarretou numa diferenciação na velocidade de ocupação das terras. Os campos da região foram ocupados, primeiramente, na fase da colonização portuguesa e essa caracterizou a região, o estado e resto do país, originando os grandes latifúndios de criação, distribuídos sob forma de sesmarias, para garantir a posse portuguesa do sul do Brasil. As terras de mata virgem da Serra Geral foram ocupadas posteriormente e encontravam-se, relativamente, desabitadas durante o século XIX, somente com alguns lavradores e posseiros que faziam uso da terra com uma agricultura de subsistência.

O incentivo à entrada de imigrantes no Brasil deu-se no contexto de substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre em que a falta dos braços dos cativos para a lavoura cafeeira já era sentida devido à proibição do tráfico negreiro e pela lei do Ventre Livre, que impossibilitavam a renovação do número de escravos. A criação de colônias de imigrantes com o regime de pequena propriedade, no sul do Brasil, viria pôr fim ao grande problema da indefinição fronteiriça na província sul-rio-grandense, preenchendo, assim, os vazios demográficos existentes.

Nesse contexto de necessidade de mão de obra e de população para o povoamento efetivo da Região Sul, foram criadas quatro colônias imperiais italianas e outras colônias provinciais alemãs na região do planalto e da serra gaúcha. A Quarta Colônia Imperial de Santa Maria da Boca do Monte surgiu nesse momento e, devido a sua localização limítrofe, necessitava da incorporação de novas terras para sua sobrevivência. As terras necessárias só foram encontradas extrapolando os limites do município dando vazão à quantidade de imigrantes que chegava a todo o momento.

Após um período de estabelecimento e relativo desenvolvimento da colônia, ocorreu um movimento de expansão e de imigração para outras regiões. Os imigrantes que chegavam, em grande número, necessitavam de terras para se estabelecerem e os que deixavam seus lotes iniciais buscavam melhores terras, mais planas e mais próximas às vias de trânsito, visando ao escoamento de seus produtos.

Nos arredores da colônia, existiam grandes latifúndios com terras de várzea que seriam a solução do problema da falta de terras aos novos imigrantes, e da área de difícil cultivo das serranias. Alguns desses proprietários mostravam interesse em vender suas terras aos imigrantes, aliados à expansão dos limites da colônia e pela procura de novas terras foram muitos os que venderam.

Assim, neste trabalho, pretendemos analisar o processo de comercialização das terras dos proprietários nacionais, a partir do caso dos Martins Pinto, no contexto de imigração e enxameamento dos colonos imigrantes.

AS FORMAS DE APROPRIAÇÃO DA TERRA

Durante o período colonial, até o primeiro quarto do século XIX, a apropriação da terra era feita por concessões de datas e sesmarias, doadas a pessoas que pudessem explorá-las economicamente e, ao mesmo tempo, assegurassem para Portugal o domínio das terras com relação aos países vizinhos, especialmente, aos da região Platina. Após a lei de 1822, não mais se faziam doações de sesmarias, mas a posse desordenada e a incorporação de terras por proprietários particulares tornaram-se constantes (KLIEMANN, 1986, p. 17).

Nessa mesma época, eram criadas colônias de imigrantes alemães na Região do Rio dos Sinos (São Leopoldo e Novo Hamburgo). A política de imigração desse período tinha por objetivos, além de povoamento e defesa do território, criar uma fonte de mão de obra livre nas áreas de produção para exportação e um mercado interno consumidor (KLIEMANN, 1986, pág. 17 e 18).

Segundo Emília Viotti da Costa, como havia a possibilidade de esses imigrantes tornarem-se proprietários ao invés de trabalharem nas fazendas, devido às terras serem disponíveis em grandes quantidades, os legisladores da época tentaram tornar difícil o acesso à terra.⁴

“A Lei de Terras marca o fim do chamado ‘regime de posses’ no Brasil, ou seja, do sistema segundo o qual a aquisição de tratos ou dadas de terra se dava

⁴ A autora Luiza Kliemann cita Emília Viotti da Costa para esta afirmação. KLIEMANN, Luiza Helena Schimitz. **RS: terra & poder**. Porto Alegre. Mercado Aberto, 1986, p.20.

por intermédio de uma posse que proporcionasse povoamento e utilização econômica do bem - tratam-se dos célebres princípios da ‘morada habitual e cultura efetiva’.⁵

Essa Lei e o seu regulamento em 1854 determinaram que todos os sesmeiros e posseiros deveriam registrar nas suas paróquias a sua propriedade, agora legitimada. Quem não o fizesse, acabaria por não ter direito àquela posse e essa terra seria considerada devoluta, ou de propriedade do governo imperial. Outra implicação da Lei de Terras foi que as terras que fossem devolutas não poderiam se tornar propriedades a não ser mediante nova colônia de imigrantes, escreveu ao Governo Imperial. Recebeu a resposta positiva e ficou encarregado de medir 800 lotes coloniais. Ao constatar a insuficiência de terras devolutas para se medirem e demarcarem essa quantidade de lotes, o mínimo exigido para a formação de um núcleo colonial, avisa a Corte que teria que estender a medição em terras do município vizinho de São Martinho.⁶

No decorrer das medições, em 1877, chega a primeira leva russo-alemã para a nova colônia. Esses permaneceriam poucos meses nas novas terras, as quais recusavam, por entenderem não serem as terras planas, semelhantes àquelas da sua antiga pátria, prometidas pelos agentes de imigração. Por enfrentarem um período de seca, e uma epidemia, o resultado deste empreendimento foi a fuga “desvairada” desses imigrantes que se dirigiram a Porto Alegre e, posteriormente, ao Paraná, local que também abandonaram após receberem favores do Estado.⁷

O malogrado intento da colônia com os russo-alemães deu lugar aos italianos que chegavam para a colônia de Caxias, mas foram convidados a dirigirem-se à Colônia de Santa Maria da Boca do Monte. Essa primeira leva chegou no início de 1878, conduzidos pela firma *Carvalho Bastos & Vieira* que, por contrato com a Inspeção Geral de Terras e Colonização, ficava encarregada de transportar os imigrantes italianos para as colônias imperiais. Em setembro do mesmo ano, apontando sinais de prosperidade, o núcleo colonial foi elevado à condição de colônia com o nome “Colônia Silveira Martins”.⁸

⁵ UERJ. **O Instituto da “Legitimação de Posse” no Direito Brasileiro**; panorama atual e perspectivas. Disponibilidade em <http://www2.uerj.br/~direito/publicacoes/mais_artigos/o_instituto_da_.html> Acesso em 20 de maio de 2003.

⁶ Centro de Pesquisas Genealógicas (CPG) de Nova Palma. Pe. Luiz Sponchiado relata a história da Quarta Colônia na “Jornada de História – A Fabricação do Passado” do Centro Universitário Franciscano no dia 29 de novembro de 1999.

⁷ SPONCHIADO, Breno Antônio. 1996. Op. cit. p. 55.

⁸ SPONCHIADO, Breno Antônio. 1996. Op. cit. p. 58.

O PROBLEMA DA FALTA DE TERRAS E A CRIAÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS COLONIAIS

A quantidade de terras para a colônia era um problema sentido desde as demarcações feitas na fase inicial por Guilherme Greenhalgh. Estando com a função de diretor da comissão, para medir e discriminar as terras devolutas das particulares nos municípios da região, Greenhalgh encontrava dificuldades para realizar seus trabalhos. Apesar de, em Santa Maria, encontrarem-se...

“legitimadas e revalidadas quase todas as posses e sesmarias que dependiam de medição, nos municípios de São Martinho e Cachoeira os proprietários de terras recusam-se medi-las, com o fim de, não estando determinadas suas divisas, poderem, simulando ignorância, invadir os matos a elas contíguos com prejuízo do Estado.”⁹

Com a criação do núcleo de imigrantes no Município de Santa Maria, nota-se que a medição das propriedades eram dificultadas pelos proprietários com intenção de incorporar novas terras e poderem vendê-las posteriormente. O interesse dos proprietários nacionais em vender terras ao Governo para a medição de lotes e ampliação da recém-criada colônia, que se achava superlotada, é demonstrado, no ofício, enviado pelo Engenheiro Guilherme Greenhalgh ao Presidente da Província Dr. Marcondes Moura, relatando que havia recebido:

“a proposta que faz ao Governo o Sr. Francisco Fernandes Penna, de seus terrenos contíguos a esta Colônia. Não existem mais terrenos devolutos anexos, e, prometendo ela, pela sua localização e uberdade, um futuro animador aos colonos, e sendo, além disso, o transporte de seus produtos uma fonte de renda para a Estrada de Ferro em construção; muito conveniente será, que fosse aumentada sua área, e conseqüentemente a sua população, com a aquisição dos terrenos particulares adjacentes.” CPG de Nova Palma. *Apud*. AHRS, Maço 9, lata 250.¹⁰

Constatando a insuficiência de terras para a demarcação do mínimo de lotes, o mesmo engenheiro solicitou ao governo que comprasse terras de particulares para a medição, ou que se fizesse em terras do município vizinho de São Martinho. O Governo Imperial, porém, insistia nas medições sobre

⁹ CPG de Nova Palma. Vide Cronologia: 10 de fevereiro de 1878. Transcrição do Relatório do Desembargador Francisco de Farias Lemos passando administração ao Sr. João Alves Campello.

¹⁰ CPG de Nova Palma. Vide Cronologia: 12 de junho de 1878. *Apud*. AHRS, Maço 9, lata 250.

terras devolutas que já se achavam inexistentes e recusava-se em atender às solicitações do engenheiro.

Assumindo o engenheiro e novo Diretor Dr. José Thomé Salgado, em 22 de agosto de 1878, não demorou muito para que esse elevasse o núcleo colonial à categoria de Colônia, em 19 de setembro do mesmo ano.

Com 2.703 pessoas, a Colônia é emancipada em 19 de agosto de 1880, passando “do regime colonial ao domínio da legislação comum às outras povoações do Império”. Era a primeira das colônias imperiais a se emancipar, e sem perspectivas de crescimento territorial, por não haver mais terras devolutas circundantes, sendo esse o maior motivo de sua emancipação precoce (SPONCHIADO, 1996a).

Cada vez mais chegavam imigrantes que, à espera de um lote, enchiam o barracão de *Val de Buia*. Os lotes disponíveis estavam sendo ocupados rapidamente e era preciso que se incorporassem mais terras para a expansão da recém-emancipada Colônia. À imigração espontânea afluía grande número de pessoas, todas procurando ficar na ex-colônia por terem sido chamados por seus parentes, já instalados.

Foi de grande importância o empreendimento feito por Manoel José Gonçalves Mostardeiro que mandou medir e lotear suas terras localizadas à margem direita do Rio Jacuí para vender os lotes aos imigrantes da Colônia Silveira Martins. Ali se formou a Colônia Particular de Dona Francisca.

A demanda de terras, no entanto, não acompanhava a dos imigrantes espontâneos. Foi quando, em 21 de março de 1883, Dr. José Manoel da Siqueira Couto, nomeado chefe de uma comissão para a medição de lotes em terras devolutas, iniciou seus trabalhos no município vizinho de São Martinho. Criou-se ali um novo estabelecimento chamado *Núcleo Norte*, dispondo de pouco mais de cem lotes, insuficientes para receberem todos os colonos que estavam à espera do seu.¹¹

A necessidade de se medirem novas terras era uma constante. As medições passaram então para a outra margem do Arroio Soturno, mas nesse local, as medições sofreram a interferência do Barão de Kahlden,¹² diretor da Colônia Santo Ângelo que pretendia alargar a colonização alemã para aquelas terras, alegando pertencerem à Província e à sua administração.¹³ O litígio foi levado aos tribunais, mas a Província determinou a desistência do intento pelas terras, visto que a necessidade de acomodação dos colonos de Silveira Martins era muito grande. Criava-se, assim, o *Núcleo Soturno* em 1884. O distanciamento do novo núcleo colonial dos lotes de outros

¹¹ SPONCHIADO, Luiz. A anágrafe de Nova Palma e os núcleos da ex-colônia Silveira Martins. In: DE BONNI, Luiz A. (org.). **A presença italiana no Brasil**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia; Torino: Fondazione Giovanni Agnelli, 1996b. v. III. p. 153.

¹² O Barão von Kahlden era agrimensor e foi encarregado da direção da Colônia Santo Ângelo. Para saber mais ver em: WERLANG, William. **História da Colônia Santo Ângelo**. Santa Maria: Editora Pallotti, 1995, p. 12.

¹³ SPONCHIADO, Breno. Op. cit. p. 64.

colonos fez estes colonos formarem seu núcleo, em 1885, chamando-o de *Geringonza*, e mais tarde de *Novo Treviso*.¹⁴

Enquanto era decidido o litígio nos tribunais do império, Siqueira Couto media terras em direção ao sul, nas matas que não eram disputadas e confrontavam-se na colonização de Dona Francisca.

Evidenciava-se a distância dos novos núcleos com a sede da ex-colônia, encontrando-se essa intermediada por propriedades particulares de modo que Siqueira Couto, novo responsável pela Colônia, preocupou-se com esse tema propondo a compra dessas terras por 100 contos de réis, mas o projeto foi recusado pelo Império.

A EXPANSÃO DA COLÔNIA E A COMERCIALIZAÇÃO DAS TERRAS CIRCUNDANTES

Os vários núcleos coloniais formados pela Comissão de Medição de Lotes encontravam-se distanciados e intermediados por terras de particulares. Essas terras estavam localizadas nas várzeas vizinhas aos lotes coloniais que estavam localizados, salvo raras exceções, nas serras da região onde as matas os cobriam e as terras íngremes traziam dificuldades para o trabalho e para o plantio.

Ao se observar o mapa da colônia, constata-se a presença de proprietários nacionais com grandes áreas entre os núcleos coloniais que ficavam distanciados. (Vide: Anexo 1).

Quando os colonos instalados, nos primeiros tempos, produziam um excedente que lhes proporcionasse a quitação do seu lote, logo procuravam melhores instalações. Em um primeiro momento, passaram a comprar as terras que intermediavam os núcleos distantes, unindo assim um complexo colonial ao outro. Num segundo momento, os filhos numerosos dos imigrantes saíam da casa paterna e adquiriam novas terras para sua acomodação e seu sustento.

À medida em que os imigrantes e seus filhos movimentavam-se, vendiam e abandonavam o lote recebido, saindo em busca de novas terras, ocorria a oferta de terras próximas às colônias. Os proprietários de terras das regiões próximas à colônia interessavam-se em vendê-las aos imigrantes que buscavam um novo estabelecimento. Foram vários os proprietários que vendo a possibilidade de obter um bom rendimento, mandaram medir e demarcar suas terras a fim de as venderem aos imigrantes.¹⁵

¹⁴ Idem. *Ibidem*. p. 155.

¹⁵ Este foi o caso do proprietário Manoel José Gonçalves Mostardeiro que mandou medir e lotear suas terras em 1883 e, da venda destas, formou-se a Colônia Dona Francisca. Ver mais em: CASASSOLA, Norma Bernadete. *Dona Francisca 1850-1900*. Sua Terra, Sua Gente. Dissertação de Mestrado da UFSM 1983.

Nessa mesma época, Miguel Martins Pinto mandava mensurar e dividir as terras que tinha no Rincão do Vacaí Mirim, fazendo procuração ao Major Francisco Pedro Sertório Leite, João Krieger e ao Major João Thomas de Menezes¹⁶. Suas terras, depois de medidas e demarcadas, foram vendidas para um dos responsáveis pela sua medição, o Major Francisco Pedro Sertório Leite e seu sócio de partes iguais Antonio Peixoto de Oliveira.¹⁷

Este último, segundo Werlang (2002, p. 83), fazia parte da sociedade colonizadora *João Gerdau e Cia*. Essa sociedade surgiu no contexto da colonização promovida pelo império. Dedicava-se a comprar as terras particulares que se localizavam próximas à Colônia Santo Antônio e vendê-las a novos colonos imigrantes que chegavam para a região e/ou para colonos que necessitavam de mais terras para a agricultura em expansão.¹⁸ Essa sociedade imobiliária era formada por João Gerdau, Antônio Peixoto de Oliveira e o Capitão Polycarpo Pereira de Carvalho e Silva, este sendo substituído após sua morte por Manuel Py.

O mesmo autor diz que a ação das sociedades loteadoras se deu após a emancipação das colônias, quando o Estado não loteava mais terras para novos imigrantes. Isso não foi constatado na ex-Colônia Silveira Martins que se achava sob a orientação de Siqueira Couto e, por meio dele, conseguiu ampliar seus limites de território.

É certo que havia proprietários e várias sociedades loteadoras interessados na venda de terras aos imigrantes das colônias. Percebe-se que, por essa época, a compra e venda de terras em diversos lugares por esses comerciantes foram bastante grandes.¹⁹ Isso porque a procura por terras pelos imigrantes era grande e prometia bons rendimentos.

Era lucrativo para os comerciantes loteadores, tanto os que vendiam as terras para os imigrantes como para os proprietários de terras. As sociedades loteadoras faziam mais do que comprar e vender as terras particulares, terras essas que o império e a província se negavam a comprar, ou mesmo desapropriar, pois elas ampliavam as possibilidades de acesso à terra para os imigrantes, e inclusive, para nacionais desprovidos de propriedade.²⁰

A medição das terras era feita por um agrimensor que, não raro, recebia uma parte das terras mensuradas como pagamento e, posteriormente, fazia a venda dessas terras. Nesse caso, o Barão de Kahlden, agrimensor

¹⁶ APRS- Livro de Notas de Cachoeira n° 16, fls. 157v a 158, Data 01/05/1883

¹⁷ APRS- Livro de Notas de Cachoeira n° 16, fls. 158v a 160, Data 04/05/1883

¹⁸ O autor coloca que foi de fundamental importância o comércio de terras para o acúmulo de capital da família Gerdau, que reinvestiu suas divisas na indústria.

¹⁹ Antonio Peixoto de Oliveira destaca-se por comprar terras em diversas partes da província. Aachamos fontes que mostram este comerciante passando procuração a terceiros para comprar meia légua quadrada de terras devolutas nas imediações da Colônia Santo Ângelo (Agudo) e vendendo lotes coloniais na mesma região. APRS - Livro de Notas de Cachoeira N° 16, fls n° 1 e fls. 63 a 64.

²⁰ No caso da colônia particular de Dona Francisca, encontramos 28 nomes de nacionais que compraram lotes coloniais da família Mostardeiro. Ver mais em CASASSOLA, Norma B. Op. cit. p. 19.

encarregado de medir as terras pertencentes à família Mello, terras que intermediavam os Núcleos Norte e Soturno, recebeu uma parte das terras na margem esquerda do Arroio Soturno, vendendo-as a imigrantes da colônia Silveira Martins.²¹

“Os Imigrantes e seus filhos foram adquirindo as terras particulares e latifúndios, que intermediavam as nucleações unindo um complexo colonial de descendência italiana e outros europeus que foram substituindo o indígena e o “caboclo”, produzido pela mestiçagem do índio com o português e o negro africano”.²²

As terras que distanciavam os novos núcleos foram objeto de comercialização, na primeira fase de expansão da colônia, entre 1883 e 1889. A segunda fase de expansão ocorreu a partir de 1893, nas terras vizinhas que ofereciam boas condições de instalação. Essas últimas estão dentro das que fazem parte da propriedade de Miguel Martins Pinto, grande latifundiário que as vendeu a uma sociedade loteadora que as revendeu aos imigrantes de Silveira Martins e aos imigrantes vindos de outras regiões do Estado.

OS PROPRIETÁRIOS NACIONAIS E A QUARTA COLÔNIA: O CASO DA FAMÍLIA MARTINS PINTO

Neste item do trabalho, propomo-nos a analisar o papel dos proprietários nacionais, descendentes de portugueses, neste contexto. Para isso, partimos do caso específico da família *Martins Pinto*. Contamos com documentos de cunho importante para entendermos o processo de comercialização das terras deste proprietário. Dentre eles, destacamos o Inventário *post-mortem* de Miguel Martins Pinto e documentos de compra e venda das referidas terras pelo próprio proprietário e seus herdeiros.

No período em que a Lei de Terras determinava o registro das posses e sesmarias, Miguel Martins Pinto declarava possuir no Município de Cachoeira uma “sesmaria de campos e matos denominados “faxinais” que se limitavam ao norte com o Arroio Soturno, ao sul com herdeiros de seu finado pai, a leste com terras de Feliciano Gomes Soares e a oeste com a fazenda de Francisco Rodrigues de Amorim. Deixava, portanto, de ser apenas “senhor e possuidor” das terras e passava a ser o proprietário legítimo dessas.²³

²¹ CPG de Nova Palma. Item 1.1 da caixa da família Savegnago. Escritura de compra e venda de lote colonial nº 6, sito na margem esquerda do arroio Soturno, tendo como comprador Battista Savegnago e como vendedores o Barão de Kahlden e sua esposa. Data: 05/08/1887.

²² CPG de Nova Palma. Item avulso da caixa Silveira Martins. Carta enviada por Pe. Luiz Sponchiado ao Irmão Gelásio, trata-se de um breve relato sobre a imigração na Quarta Colônia, escrita para a assembléia de Estudos de Santos Domingos – 500 anos de Evangelização. Data: 15/08/1990.

²³ CPG de Nova Palma. Vide Cronologia 10/08/1854. *Apud*. Livro Paroquial de Terras Possuídas de Cachoeira, fls. 38.

Miguel Martins Pinto herdara sua terra em 1843, após a partilha dos bens de seu pai, Capitão Santos Martins Pinto, com ele e seus irmãos. Além das terras, cada herdeiro recebeu um número considerável de escravos, bois mansos, reses de rodeio chucras, cavalos mansos, e reses de criar²⁴. Nota-se que a característica principal da produção da fazenda era a criação, permanecendo esta a atividade do proprietário Miguel Martins Pinto.

No período posterior, esse proprietário aumentou suas posses, adquirindo por compra as terras de proprietários vizinhos e da Fazenda Nacional, transformando sua propriedade, de considerável tamanho, num extenso latifúndio.²⁵

Segundo o Pe. Luiz Sponchiado, pesquisador sobre a imigração italiana, na região da Quarta Colônia, os limites desta fazenda partiam do Arroio Guarda-mor até o Rio Jacuí e do Arroio Soturno chegavam até o Arroio Vacacaí Mirim. O mapa anexo dá uma idéia de quão grandiosa era a propriedade em estudo (Anexo 2). Miguel Martins teria dividido sua fazenda em quatro partes e distribuído-as a compadres para que lhe assegussem a posse da terra, temendo invasões e grilagens. A primeira parte, do Arroio Guarda-mor à Sanga Santos Anjos, foi confiada a “Neco Baldo”. A segunda parte que ia da Sanga Santos Anjos à Sanga das Taquaras (ou Taquaral) foi confiada a seu cunhado, Caetano Pereira. A terceira parte que ia da Sanga das Taquaras até a Sanga Funda foi entregue ao seu cunhado João Galvão e a quarta parte que ia da Sanga Funda até o Rio Jacuí foi administrada pelo próprio Miguel Martins.²⁶

Com a criação das colônias de imigrantes, na região próxima a essa propriedade, as terras passaram a ter um valor comercial devido ao aumento da procura por terras pelos administradores oficiais das colônias e, mais tarde, pelos próprios colonos. A procura por terras e o valor que elas tinham possibilitava um grande rendimento aos proprietários que as vendessem.

Segundo Zarth (1997, p. 80), havia o interesse dos proprietários nacionais na criação de colônias de imigrantes, pois “além das questões de mercado e de projeto de desenvolvimento agrícola, o sentido da imigração consistia sobretudo numa estratégia de valorização das terras”. O mesmo autor diz que à medida em que os colonos prosperavam com a produção agrícola as terras próximas adquiriam preços cada vez mais elevados.²⁷

²⁴ APRS. Inventário de Santos Martins Pinto. Cartório de Órfãos e Ausentes de Cachoeira, N° 103, Maço 6, Estante 52, Ano 1843.

²⁵ Na escritura de compra e venda das terras de Miguel Martins Pinto a Antonio Peixoto de Oliveira e o Major Francisco Pedro Sertório Leite, está descrito que o vendedor havia adquirido aquelas terras por compra da Fazenda Nacional e do casal Miguel Pereira de Barcellos.

²⁶ CPG de Nova Palma. Caixa da família Martins. Item avulso. Vide Cronologia: 1890 Generalidades.

²⁷ O Autor fala das terras próximas às colônias Ijuí e Guarani, mas aqui estas semelhanças ocorreram com relação à valorização das terras próximas a colônia.

O proprietário Miguel Martins Pinto começou a vender parte de suas terras em 1883, para Antonio Peixoto de Oliveira e para o Major Francisco Pedro Sertório Leite que, em sociedade, pagaram a quantia de 8 contos de Réis por “meia légua de campo e matos” e com “área superficial de 4.500 braças quadradas, sitas no terceiro distrito de Cachoeira”.²⁸

No momento em que se desfez essa sociedade, após a morte de Antonio Peixoto de Oliveira em 1888²⁹, Manoel Py adquiriu essas terras no início de 1889. As linhas demarcadas de nomes: Linha Dona Constança, Linha Bom Fim, Linha da Paz, Linha Dona Maria Amália e Linha do Soturno formaram o que seria a cidade de São João do Polêsine.

Segundo Vizzoto (1997), o povoamento de São João do Polêsine foi proporcionado por Manoel Py que iniciou a venda dos primeiros quarenta lotes. Foram revendidas para os colonos imigrantes que vinham de várias regiões do Estado. Muitos dos imigrantes provinham da região das colônias italianas do nordeste, sobretudo de Bento Gonçalves, atraídos pela propaganda das Irmãs do Coração de Maria. Essas vendas ocorreram a partir de 1893 e eram feitas pelo procurador de Manoel Py, Paolo Bortoluzzi, que era comerciante local.³⁰ Vários imigrantes que compraram terras pertencentes aos Martins Pinto provinham também das colônias alemãs de Santo Ângelo (Agudo) e Forquetinha como foi o caso das famílias Richter e Rockembach.³¹

Com a comercialização das terras dos proprietários nacionais, uma nova estrutura fundiária começou a se instalar na região, transformava-se o extenso latifúndio de criação em inúmeros minifúndios de agricultura. No caso da propriedade da família Martins Pinto, isso fica claro quando observamos a venda, divisão em lotes e posterior revenda a colonos imigrantes.

O próprio Miguel Martins Pinto venderia mais tarde, em 1897, as terras que formaram a comunidade de São Miguel, situadas à esquerda do Arroio da Divisa e do Arroio Vacacaí Mirim.³²

Embora Miguel Martins Pinto tenha vendido grande parte de sua fazenda, ele reservara uma parte para seu usufruto enquanto vivesse. Quando faleceu, em 1897, deixou como herança, para seus nove filhos, uma quantidade de terras que se resumiam a dois “quinhões de campos e matos”, sítos nos lugares denominados ‘Maria Alves’ e ‘Varzinha’ ” e um rincão

²⁹ Quando a sociedade se desfez, foram divididos os sessenta lotes coloniais em partes iguais entre os sócios. APRS. Livro de Notas de Cachoeira Nº 19, fls. 28v e 29.

³⁰ VIZZOTTO, Assis Roque. A Emancipação e Divisão Política de Faxinal do Soturno, Causas e Conseqüências. Período compreendido entre 1959 e 1995. Dissertação apresentada ao curso de Ciência Política da UFSM, 1997. Apud. Câmara Municipal de São João do Polêsine.

³¹ CPG de Nova Palma. Vide Cronologia: 15/01/1897. Apud. Cartório Dona Francisca, Livro 6, fls. 27v. Carlos Richter comprava, em 1897, terras sitas na “Várzea do Meio” de Carlos Hartmann. A família Rockembach vinha para esta região, em 1898, provindos de Forquetinha.

³² CPG de Nova Palma. Vide Cronologia: 31/12/1897. Abaixo-assinado dos moradores de São Miguel solicitando a construção de uma estrada nas terras em que se achavam estabelecidos e que, recentemente, adquiriram de Miguel Martins Pinto.

de campos e matos, sito no lugar denominado “Potreiro Velho”. Entre os bens e terras que ficaram nesta herança constam, pelo menos, quatro lotes coloniais e uma casa e mau estado. Os bens móveis deixados pelo grande proprietário somavam 778 reses chucras de criar, 7 cavalos mansos, 1 besta mansa em mau estado e 1 boi manso.

Coube a seus herdeiros venderem as terras aos filhos de imigrantes, que deixavam a casa paterna, para adquirir novas áreas para a agricultura. Por volta de 1910, as terras de Celestino Martins Pinto, em Três Vendas, foram vendidas a Vitale, Ângelo e Feliciano Michellotti, localidade esta que se formou por conta dessas vendas de terras.³³

A venda das terras da antiga fazenda teria seguido até por volta de 1920 quando os herdeiros já se encontravam sem terras para habitar, ou mesmo para trabalhar.

O processo de venda das terras dos Martins Pinto teve um desfecho até mesmo trágico, já que a família que tinha uma considerável propriedade acabou por ficar sem terras como demonstra o memorialista.

“Um fenômeno constrangedor deu-se em relação aos caboclos, que possuíam belas áreas, sobretudo nas planícies de campo. Na região de Três Vendas, as terras eram de propriedade de uma única família, que fascinada pelo dinheiro fácil, as vendeu. Enquanto tinha dinheiro e crédito era bajulada e festejada, mas depois teve que ir morar em terras alheias, sob precários casebres. Seus descendentes acabaram vivendo da pesca à beira dos rios e lagos da região, e, hoje são agregados ou empregados dos lavoureiros de arroz” (BOLZAN, 1997, fls.106).

A família Martins Pinto esteve, portanto, inserida no contexto de expansão da colônia Silveira Martins, participando, ativamente, na venda de suas terras para as sociedades loteadoras e para os próprios imigrantes. No contexto nacional, o contrário se deu em relação aos proprietários nacionais que, no período posterior ao de legitimação de terras, após 1850, revalidavam sua posse na terra e, assim, permaneciam até o fim do período estudado.

³³ CPG de Nova Palma. Caixa da família Michellotti. Item 2.2.

CONCLUSÕES

A distribuição de datas de terras e sesmarias pelo governo colonial português com a função de garantir a posse das terras do sul do Brasil, acarretou na consolidação do latifúndio de criação como forma predominante de propriedade.

A criação de colônias imigrantes na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, que teve a iniciativa dos governos imperial e provincial, estava no esquema de povoamento efetivo da Região Sul do Brasil e implantava uma forma de propriedade que contrastava com àquela, pois caracterizava-se por ser um minifúndio de agricultura.

A Colônia Silveira Martins, criada no Município de Santa Maria da Boca do Monte, em 1878, recebia imigrantes italianos, significando um acréscimo populacional significativo, trazendo, logo nos primeiros tempos de sua criação, a necessidade de se medirem novas terras. À medida que a colônia recebia mais imigrantes, estenderam-se as medições nas terras dos municípios vizinhos, formando-se novos núcleos, porém, distanciados da sede da colônia e intermediados por terras particulares.

Com a recusa do governo imperial em comprar terras dos particulares interessados em vendê-las para a ampliação da colônia, restou aos imigrantes a iniciativa de comprar novas terras na região. Foi quando, deixando seus lotes iniciais, buscaram comprar terras nas proximidades que lhes oferecessem melhores condições de cultivo do que aquelas situados na serra onde estava instalada a colônia.

O desenvolvimento da colônia e a falta de terras para sua expansão ocasionaram sua precoce emancipação, trazendo, contudo, um grau de dificuldade maior em se conseguirem novas terras para sua expansão. As terras que intermediavam os núcleos coloniais foram sendo adquiridas numa primeira fase de expansão da reimplantação e enxameamento dos colonos. Em uma fase posterior, foram adquiridas as terras dos arredores da colônia, contando para isso com ação das sociedades loteadores que atuavam como intermediadoras, mas também aumentavam as possibilidades de acesso à terra de imigrantes e de alguns lavradores nacionais.

A família Martins Pinto esteve presente no processo de comercialização de terras. Iniciaram a venda de sua fazenda em 1883, quando comerciantes de terra em sociedade adquiriram grande parte desta fazenda e depois a revenderam para colonos imigrantes vindos, principalmente, de Silveira Martins. O proprietário Miguel Martins Pinto ainda resguardara uma considerável parte de terras para si, mas vendeu uma parte, diretamente, aos colonos. Quando faleceu, deixou a seus dez herdeiros uma quantidade de terras considerável, esses acabaram por vendê-las e ficaram sem terras.

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – APRS.

Centro de Pesquisas Genealógicas de Nova Palma – CPG.

APRS – **Inventário de Santos Martins Pinto**. Cartório de Órfãos e Ausentes de Cachoeira. 1843. Número 103, Maço 6, Estante 52.

APRS – **Inventário Miguel Martins Pinto**. Cartório da Provedoria de Cachoeira, 1898. Número 403, Maço 5, Estante 52.

APRS – Livro de Notas de Cachoeira N° 16. fls. 157v a 158. Data 01/05/1883.

APRS – Livro de Notas de Cachoeira N° 16. fls. 158v a 160. Data 04/05/1883.

APRS – Livro de Notas de Cachoeira N° 19. fls. 28v e 29. Data 02/01/1889.

APRS - Livro de Notas de Cachoeira N° 16, fls n° 1.

APRS - Livro de Notas de Cachoeira N° 16, fls. 63 a 64.

CPG – Cronologia: 10/08/1854.

CPG – Cronologia: 10/02/1878.

CPG – Cronologia: 12/06/1878.

CPG – CAIXA SAVEGNAGO, ITEM 1.1. DATA: 05/08/1887.

CPG – CRONOLOGIA: 1890 GENERALIDADES.

CPG – CRONOLOGIA: 15/01/1897.

CPG – Caixa Silveira Martins. Item Avulso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOLZAN, Nelson. **La America dei Sogni**: um povo, uma história, uma conquista. Porto Alegre: Editora Alcance, 1997.

CASASSOLA, Norma Bernadete. **Dona Francisca 1850-1900**. Sua Terra, Sua Gente. Dissertação de Mestrado da UFSM, 1983.

FARINATTI, Luis Augusto E. Para além estancieiros e colonos: O Rio Grande do Sul Rural dos Oitocentos e os Lavradores Nacionais. In QUEVEDO, J. (Org.). **Historiadores do Novo Século**. SP: Cia. Editora Nacional, 2000.

KLIEMANN, Luiza H. S. **RS: terra & poder**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Os Tempos e os Territórios da Colonização Italiana**. Porto Alegre. Edições EST, 2003.

SPONCHIADO, Breno Antônio. **Imigração & 4º Colônia. Nova Palma & Pe. Luizinho**. Santa Maria: Pallotti, 1996.

SPONCHIADO, Luiz. A anágrafe de Nova Palma e os núcleos da ex-colônia Silveira Martins In: DE BONNI, Luiz A. (org.). **A presença italiana no Brasil**. v. III. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia; Torino: Fondazione Giovanni Agnelli, 1996.

WERLANG, William. **História da Colônia Santo Ângelo**. Santa Maria: Editora Pallotti, 1995.

_____. **A Família de Johannes Heinrich Kaspar Gerdau**: um estudo de caso, sobre a industrialização no Rio Grande do Sul. Agudo, RS. Editora Werlang, 2002.

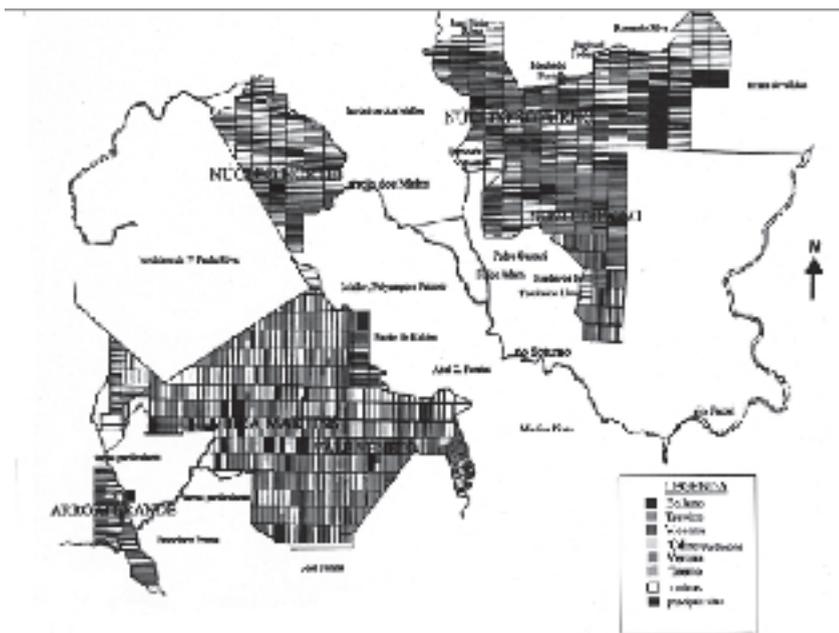
VIZZOTTO, Assis Roque. **A emancipação e divisão política de Faxinal do Soturno, causas e conseqüências**. Período compreendido entre 1959 e 1995. Dissertação apresentada ao curso de Mestrado em Ciência Política da UFSM, 1997.

ZARTH, Paulo Afonso. **História agrária do Planalto Gaúcho. 1850 – 1920**. Ijuí, Editora Unijuí, 1997.

ANEXOS

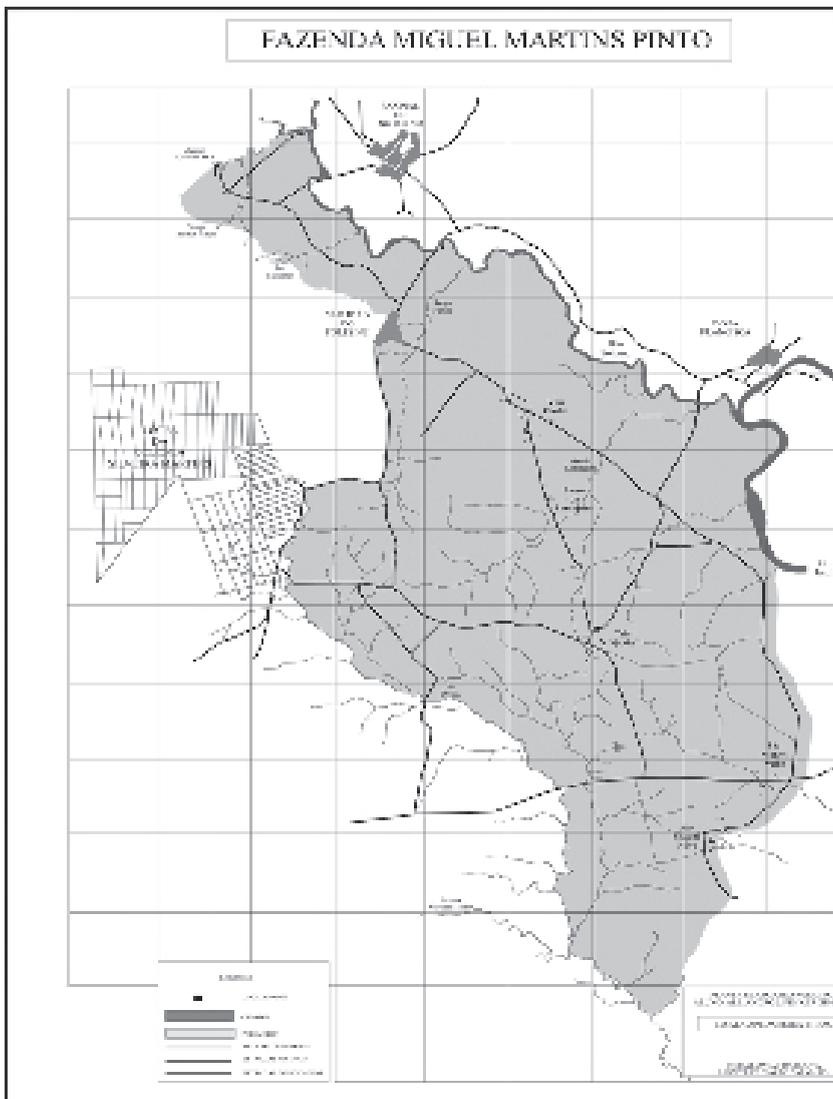
ANEXO 1

Mapa da colônia Silveira Martins e os núcleos existentes.



Fonte: SAQUET, Marcos Aurélio. **Os Tempos e os Territórios da Colonização Italiana**. Porto Alegre. Edições EST. Contracapa, 2003.

ANEXO 2³⁴



CARVALHO, Luiz Felipe Diaz de. **Fazenda Miguel Martins Pinto**. Santa Maria, 2003. Escala aprox. 1:70.000.

³⁴ Para visualização do arquivo do Anexo 2 (mapahistoria.cdr ou mapahistoria.pdf), em forma digital que se encontra presente no cd rom, é necessário ter o programa Corel Draw ou Acrobat Reader instalado no microcomputador.